

## EDITAL DE LEILÃO - EXTRAJUDICIAL

Edital de Leilão Extraiudicial em que o LEILOEIRO OFICIAL DANIEL MELO CRUZ, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 1.125, devidamente autorizado pelos CREDORES FIDUCIÁRIOS, BRUNO LEANDRO LOSKA, RG nº 28305555-SSP-SP, CPF/MF nº 341.762.148-80, administrador de empresas, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Anatole France, nº 121, Sacomã, CEP 04283-050; e LETÍCIA **ELLEN PIRES LOSKA, RG** nº 54.145.917-SSP-SP, CPF/MF nº 425.462.638-03, cuidadora de idosos, brasileira, solteira, marior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marquês de Maricá, nº 447, Sacomã, São Paulo-SP, , de outro lado, na qual figura como OUTORGADA <u>DEVEDOR FIDUCIANTE</u>: CAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.786.321/0001-33, com sede na Rua Costa Carvalho, 148, sala 1, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05429-000, para o qual deve ser endereçada a presente notificação, representada por MARIA TEREZA AINA SADEK, RG 3.679.139-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 022.134.948-00; MARIA INÊS AINA **SADEK FARIA, RG** 3.679.149-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 022.299.438-04; MARIA DA GLÓRIA AINA SADEK DE OLYVEIRA, RG 4.600.411 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 022.470.468-00; MARIA CRISTINA TRANCHESI SADEK, RG 3.933.036-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 295.222.278-97; FERNANDA TRANCHESI **SADEK**, RG 26.660.235-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 257.359.038-02; **JOSÉ** CARLOS AINA SADEK JÚNIOR, RG 26.723.958-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 268.130.308-76; e, MARCELO TRANCHESI SADEK, RG 26.436.655-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 296.319.768-31. ANUENTE/CO-DEVEDORA: RESIDENCIAL VIDALEGRE SPE LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº30.428.372/0001-84, com sede na Rua Costa Carvalho, 148, sala 2, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05429-000, representada por JOSÉ CARLOS AINA SADEK JÚNIOR, RG 26.723.958-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 268.130.308-76— endereço eletrônico: jsadek@tsengenharia.com.

Levará a público a LEILÃO EXTRAJUDICIAL, a venda do imóvel abaixo descrito com início no dia 17 de junho de 2022 com abertura ás 8h e 00min e encerramento no dia 21 de junho de 2022 às 13h e 10min, com lance mínimo igual ousuperior ao valor da avaliação, que é de R\$ 650.000.00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Caso não haja licitantes seguir-se-á interruptamente 2ª PRAÇA, seu encerramento será no dia 07 de julho de 2022 às 13h10min, em mesma forma, com lance mínimo igual ou superior ao valor de R\$ 583.895.19 (quinhentos e oitenta e três mil. oitoocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

OBSERVAÇÕES: O leilão será realizado no sítio eletrônico da Lance Judicial (www.lanceoficial.com.br). A descrição detalhada do imóvel, o laudo de avaliação, a cédula de crédito e matrícula devidamente atualizada está disponível no site do Gestor deleilões. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação extrajudicial eletrônica .O Imóvel encontra-se ocupado. A desocupação será por conta e às expensas do adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. O arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS do imóvel com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do





imóvel, se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação do imóvel ocupado a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos

**PAGAMENTO:** O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, ambas em 24 horas após o encerramento dos leilões e diretamente na conta do Vendedor e Leiloeiro. Poderá haver parcelamento desde que seja pago 25% do valor do bem a vista e o saldo parcelado em até 5 vezes. Em casos de parcelamento a escritura de venda, bem como a posse do bem imóvel será dada apenas após a quitação das parcelas. Em casos de pagamento a vista aescritura de venda e compra será lavrada em até 30 dias da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932,com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**RELAÇÃO DO BEM:** Um terreno situado na Rua Melquiades, lote 16 da quadra M, na Vila Marari, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área de 253m², principiando suas divisas a 22m aproximadamente da rua Celso, na quadra compreendida pelas referidas ruas e Av. Central, mendindo 11m de frente, por 23m da frente aos fundos de ambos os lados, fechadno no fundos, com 11m, confrontando à direita com propriedade de Genaro Barone, À esquerda com Celso David do Valle e outros e nos fundos com propriedade da Imobiliária Construtora Americana Ltda. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 120-191-0026-5. Matriculado no 11º CRI de São Paulo-SP sob o nº 67.813. ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matricula.** 

DO LOCAL DO BEM: Rua Melquiades, 29-35 , Vila Marari – São Paulo/SP - CEP: 04402-220

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)..

**DÉBITOS SOBRE O IMÓVEL (bem como emolumentos para registro e transferência):** R\$ 583.495,19 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 8 de junho de 2022.

